



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEGPLAN/FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial nº 22289 de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19649, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS/FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS-FUNCAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.301.077/0001-43, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE**, Associação Civil, qualificado como Organização Social por meio do Decreto nº 8.078, de 19 de agosto de 2013, sob o CNPJ nº 18.284.407/0001-53, estabelecida no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Edifício Cebraspe, Caixa Postal 4440, Brasília – DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral Senhora **ADRIANA RIGON WESKA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5000456136 SSP-RS, inscrita no CPF nº 346.917.231-53, e por seu Diretor de Instrumentos de Avaliação, Seleção e Certificação, Senhor **MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO SOARES**, brasileiro, casado, professor universitário, com identidade nº 459.069 SSP-RN, inscrito no CPF nº 379.197.414-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo, mediante Processo Administrativo nº **201600005002372**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a alteração do preâmbulo;
- b) a alteração do valor total do contrato original, devido ao acréscimo no número das inscrições para o Concurso Público para provimento dos cargos de Escrivão e Agente de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás, respaldada na previsão contida no item 1.3 do contrato original e item 8.4 – Anexo I do Termo de Referência; e
- c) a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Para tanto, ficam alterados, além do preâmbulo, os **itens 1.2** da Cláusula Primeira; **3.1** da Cláusula Terceira e o **5.1** da Cláusula Quinta do Contrato Original.

Alteração do item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato Original nº 027/2016, que, a partir deste Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

1.2 – Da especificação técnica e quantidade do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO COMPRASNET	QUANT.	UNIDADE
01	Realização de concurso público para os cargos de Escrivão de Polícia Substituto e Agente de Polícia Substituto	71824	31.329	Candidatos inscritos

(...)

Alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato Original nº 027/2016, que, a partir deste Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO”

3.1 – O valor total da contratação é de R\$ 2.434.115,44 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para um universo de 31.329 (trinta e um mil, trezentos e vinte e nove) candidatos inscritos, conforme Cronograma de Execução Final disposto nas fls.544 dos autos.

(...)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original nº 027/2016, que, a partir deste Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

5.1 – As despesas decorrentes do presente contrato, cujo valor total é de R\$ 2.434.115,44 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2018.27.51.04.128.1025.2119.03, Fonte 220, oriunda do FUNCAM-Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás, constante do vigente Orçamento Geral do Estado, conforme Nota de Empenho nº 00003, emitida em 28/03/2018, no valor de R\$ 636.715,44 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2016

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia (GO), aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Pela CONTRATANTE:


DR. LUIZ CÉSAR CARLOS AUGUSTO CORDEIRO TAVARES JÚNIOR
Procurador Chefe Procurador do Estado
OAB-GO nº 31.700

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Pela CONTRATADA:


ADRIANA RIGON WESKA
Diretora-Geral do CEBRASPE

MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO SOARES
Diretor de Instrumentos de Avaliação, Seleção e Certificação

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____